



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BRASNORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Campo Grande, s/n Nosso Lar
CEP: 78350-000 – Brasnorte MT
TELEFONE: (66) 3592-1747
E-MAIL: executivaconselhosmas@gmail.com

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Prezada senhora, por meio desta, encaminho para os devidos fins comprovante de inscrição do serviço abaixo identificado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Brasnorte/MT.

A Unidade de Acolhimento Municipal para crianças e adolescente de Brasnorte/MT, é inscrita neste Conselho sob o número 03, desde 06.06.2023. A referida instituição, parte dos princípios dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 119/2006 do CONANDA, NA LEI Federal nº 7 12.594/2012.

Quanto ao compromisso do CMDCA: compete ao Conselho, as funções deliberativas de controle do Sistema de Garantia de Direitos em âmbito municipal previsto na Lei. Recurso Orçamentários e Financeiros alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando as condições de aplicação dos recursos do fundo disposto da Resolução do CONANDA “a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas”, e Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FMDCA.

A presente inscrição é por tempo de 02 (dois) anos. As inscrições fornecidas pelo CMDCA poderão ser revogadas a qualquer tempo se constatado irregularidade no cumprimento de suas ações.

Brasnorte, 06 de julho de 2023.

Cleide Moreira de Souza Santos
Vice- presidente do CMDCA